

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

014/2015-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

02.04.15

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Carmen Priscila de Andrade Alves

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita

Adriana Aparecida Teles

Emilio Martins Folgado Filho

Maria Auxiliadora Gomes Barbosa

Alex Lima de Carvalho

Cancela

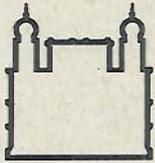
Altera

Distribuição

Geral

Data

02.04.2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

014/2015-DIRAD

Folha

02

De

02

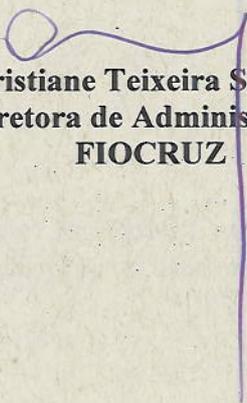
Entrada em vigor

02.04.15

Portaria da Diretoria de Administração

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/04/2015 até 04/01/2016.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data

02.04.2015